



PORTARIA SEGOV N.º 118, DE 10/08/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as informações abaixo e, conforme Processo n.º 1539/2026:

• **ROBSON CLER RODRIGUES**

Matrícula **40442**

Período Aquisitivo: **09/01/2025 a 08/01/2026**

Período de Férias: **12/01/2026 a 10/02/2026 – 30 DIAS** (PORTARIA SEGOV n.º 080/2025)

Período de Interrupção: **16/01/2026 a 10/02/2026 – 26 DIAS** (PORTARIA SEGOV n.º 086/2026)

Gozo de dias restantes: **14.09 a 09.10.2026 (26 dias)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário Municipal de Governo

Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320039003200360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **11/08/2026 08:02**

Checksum: **00BC06F651B1293EA3934D53E5C2A776D29863E4CB702C2F2BCEE7615A90D385**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320039003200360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.